

Regulamento do Desafio Energia

**Responde corretamente às perguntas do Desafio Energia no menor tempo possível e entra no ranking de vencedores. Podes ganhar um iPhone 16 Pro 256GB.
Descobre todas as condições no Regulamento.**

1. Objeto e Enquadramento

O passatempo “**Desafio Energia**” é uma iniciativa da Endesa Energia S.A. – Sucursal Portugal (adiante designada “**Endesa**”), com representação em Quinta da Fonte, Edifício D. Manuel I, Piso 3, 2770-203 Paço d’Arcos, Oeiras, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 980 245 974, que será desenvolvida no website da marca (adiante designado como “**Passatempo**”).

O Passatempo destina-se a atuais clientes, bem como a futuros clientes que durante o período do Passatempo adiram ao Desafio Energia.

Ao participar no Passatempo, o participante aceita os termos e condições do presente Regulamento.

2. Destinatários do Passatempo

2.1. O presente Passatempo destina-se a todas as pessoas singulares residentes em Portugal Continental, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que cumpram os seguintes requisitos (adiante designados os “**Participantes**”):

a) Ter contrato ativo com a Endesa, anteriormente ou mediante adesão durante o período do Passatempo, em BTN-Simples e bi-horária com potência contratada de 3,45 até 20,7 kVA e de fornecimento de gás natural para escalões 1, 2, 3 e 4, ambas em Portugal Continental, associado a qualquer Tarifa Endesa atualmente em vigor;

2.2. Clientes com tarifa social podem usufruir do presente Passatempo.

2.3. Não é admitida a participação no presente Passatempo aos administradores ou trabalhadores da sociedade promotora do Passatempo, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais da sociedade promotora do Passatempo e de sociedades participadas por esta; não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários da Endesa; não será também admitida a participação de colaboradores dos funcionários das empresas prestadoras de serviços da Endesa.

2.4. É expressamente proibido assumir a identidade de outra pessoa ou atuar ilicitamente em nome e representação de outrem. A Endesa reserva-se o direito de excluir, sem aviso prévio, as participações efetuadas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.

2.5. Não será admitida a participação de pessoas coletivas.

3. Duração

O Passatempo estará em vigor entre os dias 1 de julho de 2025 e 15 de julho de 2025

4. Forma de Participação

4.1. O Desafio Energia consiste num *quiz* (questionário) sobre o setor de energia. Os participantes devem acertar o maior número de perguntas no menor tempo possível. Com base nessas duas variáveis, será estabelecido um ranking (pontuação) e, se ficarem entre os primeiros 20, ganharão os prémios disponíveis.

4.2. Para participar, é necessário:

- a) Ser cliente Endesa;
- b) Ter e-mail e/ou telemóvel e permitir comunicações comerciais

4.3. A seguir, é detalhada a mecânica da ação:

- a) Os clientes que tiverem informado um número de telemóvel e/ou um endereço de e-mail e que tenham autorizado o envio de comunicações comerciais receberão uma mensagem informando sobre o Desafio Energia.
- b) Ao clicar no link incluído na comunicação, o cliente acederá a uma página informativa onde será explicada detalhadamente a mecânica do desafio.
- c) Após clicar no botão *Quero participar*, um temporizador será ativado e o cliente poderá visualizar e responder a um total de cinco perguntas relacionadas com o setor de energia.
- d) Ao finalizar o questionário (quiz), os resultados obtidos serão exibidos, juntamente com uma breve explicação adicional para cada resposta.
- e) No final do período promocional, será elaborado um ranking com base no número de respostas corretas (critério principal). Em caso de empate, o critério de desempate será o menor tempo total gasto para concluir o questionário. Os 20 primeiros classificados receberão um iPhone 16 256GB como prémio.

5. Atribuição de Prémios

5.1. Os participantes que ficarem entre os primeiros 20 do ranking receberão um iPhone Pro 256 GB no valor de 1.349,00€ (com IVA)

5.2. A atribuição dos prémios nunca estará dependente de qualquer fator de sorte ou azar.

6. Entrega e Utilização dos Prémios

6.1 Os vencedores receberão uma notificação por e-mail no dia 21 de julho na qual serão informados sobre o prémio obtido.

6.2 Os vencedores receberão um e-mail a informar sobre o prémio, com um código e o link para uma plataforma externa (<https://www.energia-premios.pt>).

6.3 Caso não solicite o prémio nas primeiras duas semanas, a Endesa entrará em contacto telefónico com o vencedor.

6.4 Para receber o prémio, deverão clicar no link, inserir o código e fornecer as informações necessárias para a entrega do prémio (exemplo: Nome, Apelido, Morada, Intervalo de horário para a entrega).

6.5 O código terá validade de 30 dias a partir do momento em que for enviado.

6.6 A entrega do prémio será realizada num prazo máximo de 25 dias.

7. Exclusão da Responsabilidade

7.1. A Endesa não assume qualquer responsabilidade ou obrigação de reembolso dos custos suportados pelos Participantes com a participação no presente Passatempo.

7.2. A Endesa não poderá ser responsabilizada por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos vencedores, nem tem qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos sofridos pelos Participantes aquando do gozo do respetivo prémio.

7.3. A Endesa não se responsabiliza no caso de o Passatempo não ser realizado por motivos de catástrofe natural, acidente ou qualquer outro motivo de força maior que justifique a sua não realização, e que seja transcendente aos mesmos.

7.4. A Endesa não se responsabiliza por quaisquer danos consequenciais ou outros danos a Participantes ou terceiros, decorrentes do presente Passatempo. O mesmo se aplica a problemas e danos consequentes causados pela divulgação de informações através da Internet ou problemas técnicos.

7.5. A Endesa exclui qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de toda a natureza que possam dever-se à falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do Passatempo, o defraudamento da utilidade que os Participantes possam atribuir ao mesmo e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, às falhas no acesso às distintas páginas e envios de respostas de participação através da Internet.

7.6. A Endesa não se responsabiliza por erros gráficos.

8. Confidencialidade

8.1. A Endesa garante a confidencialidade dos dados pessoais fornecidos.

9. Aceitação do Regulamento

9.1. A simples participação no presente Passatempo pressupõe a aceitação do presente Regulamento na sua totalidade, incluindo a Cláusula 10 relativa à Proteção de Dados Pessoais, pelo que a manifestação no sentido de não o aceitar, implicará a exclusão do participante no Passatempo.

9.2. Ao participar no presente Passatempo, o participante garante:

- a) Que a sua participação não viola quaisquer direitos de terceiros, nomeadamente, direitos de autor, marcas, ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, de privacidade, publicidade ou de índole contratual independentemente da sua natureza;
- b) Que a sua participação não viola os termos e condições do presente Regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação ou norma aplicável;
- c) Que a sua participação não contém quaisquer elementos promocionais não solicitados ou não autorizados, campanhas políticas, publicidade, ou qualquer outra forma de solicitação;

d) Que a sua participação não contém qualquer material ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, vulgar, sexista, discriminatório ou inapropriado, nem se destina a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos ou antissociais.

10. Proteção de Dados Pessoais

10.1. A Endesa irá tratar os dados pessoais do participante, necessários à sua participação na campanha, nomeadamente, o seu nome, email, contacto telefónico e localidade. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade identificar a sua participação, gerir o Passatempo e entrar em contacto com o Participante caso seja vencedor, para atribuição do prémio. O consentimento do Participante, enquanto titular dos dados, será condição indispensável à sua participação.

10.2. Caso o Participante opte por não os fornecer, a sua participação no Passatempo será inviabilizada, uma vez que a recolha e o tratamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação e entrega do prémio.

10.3. Os seus dados pessoais serão recolhidos e tratados pela Endesa, que atuará na qualidade de Responsável pelo Tratamento.

10.4. A Endesa terá necessidade de partilhar os seus dados pessoais internamente e com prestadores de serviços externos que desempenham funções em nome da Endesa, e que atuam na qualidade de Subcontratantes da Endesa. Neste âmbito, os seus dados pessoais poderão ser partilhados com as seguintes empresas: Dékuple Espanha SL (B83845776), Jakala Espanha & Latam, S.L. (B87363891).

10.5. Mais se esclarece que os dados pessoais do Participante poderão ser comunicados quando: (i) a transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros, visitantes do website.

10.6. Enquanto titular dos dados pessoais, e de acordo com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (doravante o «RGPD») é garantido ao titular dos dados, um conjunto de direitos em relação aos mesmos e ao modo como são tratados. Estes direitos são: o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O titular de dados pessoais tem ainda o direito de apresentar uma reclamação junto da CNPD, sobre o modo como os seus dados pessoais são tratados. O exercício de qualquer dos direitos mencionados deverá ser feito através do endereço de e-mail dpo@endesa.pt.

10.7. Os dados pessoais recolhidos serão tratados pela Endesa e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução da respetiva atividade e cumprimento do passatempo, até termo do mesmo e integral cumprimento das obrigações ora previstas, período em que os dados pessoais serão conservados de acordo e pelo prazo estabelecido em legislação aplicável. Findo esse período serão tomadas medidas necessárias para que sejam devidamente e definitivamente apagados ou anonimizados e serão conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.

10.8. A Endesa e as entidades terceiras pela mesma contratadas tratarão os dados pessoais do Participante, de acordo com o estabelecido no RGPD e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo do passatempo.

10.9. Caso o titular dos dados pretenda esclarecer alguma questão sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, deverá contactar o responsável pelo tratamento de dados através do seguinte endereço de e-mail: dpo@endesa.pt ou através do seguinte endereço postal: Quinta da Fonte, Edifício D. Manuel I, Piso 3, 2770-203 Paço d'Arcos, Oeiras. Poderá consultar informações adicionais relativamente à Política de Privacidade da Endesa através do seguinte link: <https://endesa.pt/politica-privacidade-cookies>.

11. Informação Adicional

11.1. A Endesa reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar o presente Passatempo a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal, fraudulenta ou algum fator externo fora do seu controlo que afete o bom funcionamento do Passatempo. Os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

11.2. O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do Passatempo. As novas condições do Regulamento serão aplicáveis a partir da sua publicação no presente website, que os Participantes deverão consultar regularmente em ordem a tomar conhecimento dos termos e condições aplicáveis.

11.3. Em casos omissos neste presente Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Endesa, em observância da legislação aplicável.

11.4. A Endesa apenas estará vinculada a prestar aos Participantes as informações necessárias à verificação por estes do correto funcionamento do Passatempo nos termos do presente Regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.

12. Depósito do Regulamento

O presente Regulamento encontra-se disponível para ser consultado nas páginas do Passatempo, acessível através da comunicação enviada aos clientes.

13. Lei Aplicável e Jurisdição

O presente Regulamento está sujeito à lei portuguesa e a sua interpretação e quaisquer conflitos relativos ao mesmo estão sujeitos à jurisdição dos tribunais da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a quaisquer outros.